

**Propostas de alteração à proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/XI –
Conselho Económico e Social dos Açores, entregue pelo Governo Regional**

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de aditamento à proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 7/XI – Conselho Económico e Social dos Açores, entregue pelo Governo Regional.

Proposta por unanimidade

Artigo 2.º
[...]

1 – [...]

- a)
- b) Pronunciar-se sobre políticas económica, **laboral**, social e ambiental, bem como sobre a execução das mesmas;
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]

2 – [...]

3 – [...]

Proposta por unanimidade

Artigo 3.º
[...]

1 – [...]

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]

j) Um representante das associações da área da igualdade de género;

Proposta por unanimidade

- k) Um representante das associações de pessoas portadoras de deficiência, a designar pelas associações de âmbito regional; *Quarta-feira*
- l) Um representante das associações de reformados, a designar pelas associações de âmbito regional; *Rejeitado*
- m) Anterior alínea k);
- n) Anterior alínea l);
- o) Anterior alínea m);
- p) Anterior alínea n).

2 - [...]

3 - [...]

Artigo 9.º

[...]

1 - [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

Rejeitado

f) Proporcionar apoio técnico independente, na área jurídica e económica, aos parceiros que integram a Comissão Permanente de Concertação Social.

2 - [...]

3 - [...]

4 - [...]

5 - [...]

6 - [...]

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Paulo Mendes

(Paulo Mendes)

Horta, 14 de junho de 2018